



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

Procedimento por Ajuste Directo

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer

Despacho

CONCERTO COM 2 INSTRUMENTOS  
PRESTADO POR TÉCNICO SUPLENTE  
A PARTIR DE 500€ NO APROV. 20-  
PARALELO.

04.07.2014

*Carmona*

Vitor Pereira  
Chefe Divisão

*Adjudicare - pe*  
*V.N.C. - 2014.07.04*  
*Fernando Nogueira*

**Fernando Nogueira**

Presidente da Câmara Municipal

**1. N.º de procedimento**

AD-029-14

**2. Objecto**

Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural – “BIA: Artes e Ofícios Tradicionais –  
Concerto com Zé Perdigão – Sons Ibéricos”

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

4. Preço base

€ 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros)

5. Entidades convidadas

Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
100Mais Delonga Unipessoal, Lda.	X	

6. Ordenação das Propostas:

Critério de adjudicação estipulado:

O do preço mais baixo

7. Proposta de Adjudicação

Entidade	Valor s/IVA	Prazo
100Mais Delonga Unipessoal, Lda.	€ 7.500,00	66

8. Contrato escrito

Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
X			N.º 1 do artigo 94.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas

Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/APROVISIONAMENTO

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de serviços “Programa Municipal de Animação e Promoção Cultural – “BIA: Artes e Ofícios Tradicionais – Concerto com Zé Perdigão – Sons Ibéricos”” à empresa **100Mais Delonga Unipessoal, Lda.**, pelo montante global de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **10 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial;
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu) e respetivas fotocópias;
- c) Propõe-se, ainda, que nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do normativo acima referido, que a realização da notificação da decisão de adjudicação seja delegada no Gestor do Procedimento.

**Data:** 4 de julho de 2014

**11. Autor:**

Nome: Francisco Esmeriz  
Carreira / cargo: Técnico Superior

Assinatura: